

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, Pág. 16.

Portaria nº 1453, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, Pág.12.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Nossa Senhora da Glória		UF: RJ
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora, com sede no Município de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 20074812		
PARECER CNE/CES Nº: 206/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/6/2011

I – RELATÓRIO

A Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora (FSMA), mantida pelo Instituto Nossa Senhora da Glória, está situada a Rua Monte Elísio s/nº, Bairro Visconde de Araújo, no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro (RJ), foi credenciada pela Portaria MEC nº 700/2001, publicada no DOU de 9/4/2001 solicita o seu recredenciamento. A IES tem como missão *“A FSMA assume o compromisso com seus alunos de perpassar o crivo educativo cristão humanístico, através de docência competente e recursos pedagógicos e tecnológicos atualizados, tendo em vista a formação de cidadãos capazes de intervirem na sociedade local, regional e internacional com os conhecimentos cultivados e adquiridos na sua trajetória acadêmica.”*

A Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora (FSMA) possui atualmente os seguintes cursos de graduação: Comunicação Social: Jornalismo; Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Engenharia de Produção, Engenharia da Computação; Engenharia Química, Psicologia e Sistemas da Informação. A Instituição obteve o conceito de IGC = 3, no ano de 2009.

II – MÉRITO

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da IES, o INEP designou uma Comissão de Avaliação *in loco*, constituída pelos Professores: Josemar Rodrigues de Souza, Rosângela Silqueira Hickson Rios e Wisley Falco Sales, que promoveu visita à IES no período de 4/5/2010 a 8/5/2010 e apresentando o seu Relatório final o qual atribuí à IES o conceito final “4” às dimensões avaliadas conforme tabela abaixo:

Dimensões	Conceitos
Dimensão 1 : Missão e PDI	4
Dimensão 2: Política para o Ensino	4
Dimensão 3: Responsabilidade Social	4
Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	2
Dimensão 5: Políticas de Pessoal	2
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	4

Dimensão 7: Infraestrutura física	4
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	4
Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes	4
Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	4

Em consulta ao Relatório emitido pela Secretaria de Educação Superior (SESu), disponível também no sistema e-MEC, observamos uma síntese das considerações elaboradas pela Comissão de Avaliação *in loco* referentes a cada uma das dimensões avaliadas, as quais transcrevemos abaixo:

a implementação do PDI (2007-2011) foi realizada com as funções, os órgãos e os sistemas de gestão adequados ao funcionamento dos cursos. As demais ações existentes estão além do que expressa o referencial mínimo de qualidade. Existe articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional, visto que os resultados apresentados no relatório da CPA estão sendo utilizados como fonte de informação para tomada de decisão. Isto posto, a Dimensão 1, que diz respeito a “Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)” está ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade;

as relações da instituição com os setores da sociedade, tanto público quanto privado, resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico (sic) e educacional da região. A IES possui preocupação com a inclusão social, mantendo programas de bolsas próprias, com empresas e setor público. Existem várias ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. No que concerne à defesa de meio ambiente, há programa de coleta seletiva de lixo. A responsabilidade social da IES configura um quadro ALÉM do referencial mínimo de qualidade;

as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho, praticadas pelas IES, estão coerentes com o PDI. Todo corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão parcialmente implementadas e acompanhadas. O Plano de Carreira Docente não está homologado nem protocolado no órgão do Ministério do Trabalho e Emprego. A IES não é credenciada para a modalidade a distância (EAD). Os indicadores dessa dimensão configuram um quadro aquém ao que expressa o referencial mínimo de qualidade;

a infra-estrutura (sic) física da IES está coerente com a especificada no PDI; todos os espaços reservados ao ensino e os locais destinados às atividades culturais e de lazer são amplos; a maioria das salas de aula (mais de 80%) é climatizada. Apesar das atividades de pesquisa serem ainda incipientes, a IES oferece condições de infra-estrutura (sic) física apropriadas para que estas sejam desenvolvidas. A biblioteca conta com um acervo bibliográfico atualizado e com política clara de ampliação de itens; os serviços informatizados de

atendimento e gestão da biblioteca mostram-se eficientes e são disponibilizados computadores para consultas “\on line\”; está estruturada em instalações limpas, bem iluminadas e atende às condições de funcionamento; é composta por recepção, guarda volumes, salão de estudos, mesas e cadeiras, cabines individuais fechadas, cabines individuais abertas, computadores para pesquisa bibliográfica, salão de acervo bibliográfico, revistas e periódicos. Possui banco de dados local e virtual '\on-line\'', com sistema computacional desenvolvido na própria IES. Horário de atendimento ao público das 08h00 às 22h40 de segunda a sexta-feira e, aos sábados, das 08h00 às 17h30. Há uma política bem definida de atualização do acervo, configurando um quadro ALÉM ao referencial mínimo de qualidade A área de estacionamento é pequena, entretanto ainda atende razoavelmente o número de veículos de alunos, professores e funcionários. Entretanto, observa-se que deverá ser repensado de imediato, pois as ruas vizinhas já se encontram saturadas pelos veículos durante o turno noturno. As dependências possuem boas condições de conservação, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança e comodidade. Possui elevador para acesso aos portadores de necessidades especiais, dependências para a direção, coordenações e órgãos de apoio. Os sanitários são adequados para o atendimento aos alunos, limpos e conservados. Entretanto, para os portadores de necessidades especiais existe, em toda a IES, somente um sanitário que os atenda. A IES possui instalações gerais adequadas para os diferentes fins a que se propõe. Possui área de convivência para alunos com cantina, restaurante, com mesas e cadeiras, duas quadras poli-esportivas (sic) cobertas (uma delas em fase final de conclusão), laboratórios de informática, física, química, biologia e psicologia. Estas instalações configuram um quadro ALÉM ao referencial mínimo de qualidade. A IES possui um terreno de 10.000 metros quadrados e está com um projeto em fase de aprovação na prefeitura para a construção de uma nova IES com 21.000 metros quadrados. A infra-estrutura (sic) existente está coerente com a especificada no PDI e configuram um quadro ALÉM do referencial mínimo de qualidade;

as políticas de atendimento aos discentes estão coerentes com as especificadas no PDI. A IES disponibiliza espaço para o estabelecimento do centro acadêmico, embora atualmente esteja desativado por falta de mobilização estudantil. Esse espaço está destinado a acolher a representação estudantil e a empresa Júnior. Há uma política institucionalizada de encaminhamento de seus egressos, bem como, para os atuais alunos, dentro de suas habilidades para o mercado de trabalho e conta com profissional de recursos humanos dedicado à prospecção de novas oportunidades aos alunos. A IES desenvolve os Programas de nivelamento, extensão, multimídias, linguagens e o núcleo de apoio discente (NAD), com apoio psicológico e psicopedagógico realizado por profissionais capacitados nas suas respectivas áreas. As políticas de atendimento aos discentes acontecem pela facilidade de acesso direto ao corpo diretor da faculdade, coordenadores, secretaria da IES, que estão conforme as especificadas no PDI, configurando um quadro ALÉM ao referencial mínimo de qualidade. Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, realização de atividades técnicas, acadêmicas, estão implantados e configuram um quadro SIMILAR do referencial mínimo de qualidade. As políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes praticadas pela IES, estão adequadas, existem ações para

permanência dos mesmos, por meio de bolsas de trabalho e bolsas de estudo e configuram um quadro ALÉM ao referencial mínimo de qualidade; A IES não possui mecanismos para acompanhamento dos egressos, entretanto a comunidade empresarial tem respondido às demandas disponibilizadas pela IES, que corrobora uma forte inserção no mercado de trabalho, o que caracteriza, neste item, um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade;

Com relação às Disposições Legais ressaltamos que a Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora apresenta condições de acesso aos portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004); a titulação atende à exigência de docentes com pós-graduação lato sensu (Lei 9.394/1996 art. 52); o regime de trabalho do corpo docente está adequado à legislação; o plano de carreira não está homologado, nem protocolado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. As contratações dos professores efetivam-se mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2º e 3º) e são, portanto, legais.

Plano de Cargos e Salários do corpo docente e do corpo técnico-administrativo foi protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego - Protocolo n° 47427.001664/2010-29, em 19/10/2010.

Ao final, em seu Relatório, a Comissão de Avaliadores do INEP atribui à IES um perfil BOM de qualidade. A Secretaria de Educação Superior (SESu) em suas considerações finais manifesta-se favorável ao credenciamento da Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, acolho o relatório da SESu e voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora situada na Rua Monte Elísio, s/nº, Bairro Visconde de Araújo, no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro (RJ), mantida pelo Instituto Nossa Senhora da Glória, com sede no mesmo Município e Estado, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 2 de junho de 2011

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de junho de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente